



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº. 194/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

Considerando a situação que se encontra os bens moveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo André/PB, recebido da administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerado a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR uma comissão composta pelos seguintes membros:

Rosenildo Alves Lopes - (matricula nº 0001178) - Secretário de Finanças.

Zenaldo Fernandes Marinho - (matricula nº 0000992) - Assessor de Apoio

Marcos Fabricio da Silva Martins - (matricula nº 0000346) - Motorista

Art. 2º - Esta comissão, sob presidência do primeiro, que devesse tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do patrimônio do município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 dias, relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 25 de novembro de 2021.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Prefeito Constitucional